

DECRETO Nº 35.420

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, MODIFICADOS PELO DECRETO Nº 34.496, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32914/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II, do artigo 3º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, modificado pelo Decreto nº 34.496, de 03 de setembro de 2024, no que se refere a membros representantes da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial os representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 3º (...)

(...)

II - Um Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:

a) Membro Titular: Vanderson Fricks dos Santos – Membro Suplente: Paulo Afonso Lamon Fernandes;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal